



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 81/2023

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí requerendo as seguintes informações: a) Qual a previsão legal se existente, para o pagamento de proventos por parte da prefeitura municipal de Itajaí, ao prefeito Volnei José Morastoni, quando o mesmo encontrava-se afastado da prefeitura municipal? (Responder detalhadamente) b) Em não havendo previsão legal para tais pagamentos, quem, na prefeitura municipal de Itajaí, os autorizou? (Responder detalhadamente) c) A prefeitura confirma ou nega que nos meses de outubro e novembro de 2022 o prefeito Volnei José Morastoni foi remunerado como prefeito municipal, assim como o Vice-Prefeito Marcelo Sodré? (Responder objetivamente com as palavras CONFIRMA ou NEGA). d) Por ser um agente político, o Prefeito está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, assim como todo cidadão que está vinculado ao INSS, no caso de afastamento superior a 15 dias, o pagamento do seu salário deve ser feito através do INSS, porque isso não ocorreu no caso do Prefeito Volnei Morastoni? O prefeito Volnei Morastoni, pretende devolver os valores recebidos no período supramencionado, aos cofres públicos? Se sim, de que forma e quando? Se não, o prefeito está ciente do disposto na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal?

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para este requerimento é a necessidade de esclarecer dúvidas e obter informações precisas sobre o pagamento de proventos ao prefeito municipal de Itajaí durante seu afastamento. Como agente político, o prefeito é responsável pela administração pública e pela gestão adequada dos recursos públicos. Portanto, é importante saber se houve uma previsão legal para esse pagamento, quem autorizou e se o prefeito foi remunerado como prefeito municipal nos meses de outubro e novembro de 2022, assim como o vice-prefeito. Além disso, o requerimento visa esclarecer por que o pagamento não foi feito através do INSS, como ocorre com outros cidadãos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, e se o prefeito pretende devolver os valores recebidos. O esclarecimento dessas questões é fundamental para garantir a transparência na administração pública e para que sejam tomadas as medidas adequadas, caso necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Além disso, o entendimento da procuradoria desta casa é de que o prefeito Volnei José Morastoni, enquanto agente político, não fazia jus a estes valores quando do período do seu afastamento, sendo assim os mesmos devem ser devolvidos, e em caso contrário, essa casa pode acionar os dispositivos previstos na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal, de modo que é importante que o prefeito esteja ciente destes dispositivos legais.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD